



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

EDITAL Nº 25/2018  
SELEÇÃO DE LICENCIANDOS – PIBID-UFAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que, no período de **21/06/2018** a **03/07/2018**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de:

- **CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS E COLABORADORES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID)** DO PIBID PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA NOS COMPONENTES CURRICULARES ABAIXO RELACIONADOS:

Tabela 1 - Distribuição de vagas conforme áreas e *campi*/unidades/pólos participantes

Componente Curricular/ Área de atuação	Municípios	Vagas Bolsistas/ Colaboradores		E-mail para inscrição
Biologia e Ciências	Maceió	24	06	<a href="mailto:pibidbiologia.maceio.ufal@gmail.com">pibidbiologia.maceio.ufal@gmail.com</a>
Filosofia	Maceió	24	-	<a href="mailto:arturbisponeto@gmail.com">arturbisponeto@gmail.com</a>
Geografia	Maceió	24	06	<a href="mailto:pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com">pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com</a>
Geografia	Delmiro Gouveia	24	-	<a href="mailto:echini02@yahoo.com.br">echini02@yahoo.com.br</a>
HISTÓRIA	Maceio	24	06	<a href="mailto:antonio.alves@ichca.ufal.br">antonio.alves@ichca.ufal.br</a>
Letras – Língua Portuguesa	Maceió	08	02	<a href="mailto:pibidportuguês.maceio.ufal@gmail.com">pibidportuguês.maceio.ufal@gmail.com</a>

Letras – Língua Portuguesa	Arapiraca	24	06	pibidletrasport.arapiraca.ufal@gmail.com
Letras – Língua Portuguesa	Delmiro Gouveia	24	06	pibidletras.sertão.ufal@gmail.com
Letras – Língua Inglesa	Maceió	08	02	<a href="mailto:pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com">pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com</a>
Letras – Língua Espanhola	Maceió	08	02	<a href="mailto:pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com">pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com</a>
Matemática	Maceió	24	02	Pibidmatematica.maceio@gmail.com
Matemática	Arapiraca	24	06	pibidmatematica.arapiraca.ufal@gmail.com
Música	Maceió	24	06	pibidmusica.maceio.ufal@gmail.com
Pedagogia	Maceió	24	06	<a href="mailto:pibidpedagogiamaceio@gmail.com">pibidpedagogiamaceio@gmail.com</a>
Pedagogia	Arapiraca	24	02	pibidpedagogiaarapiraca@gmail.com
Pedagogia	Delmiro Gouveia	24	06	pibidpedagogia.sertao.ufal@gmail.com
Química	Maceió	24	-	pibidquimicamaceio@gmail.com
Cadastro de Reserva				
Educação Física	Maceió	30		pibideducacaofisica.maceio.ufal@gmail.com
Química	Arapiraca	30		pibidquimicaarapiraca@gmail.com

## 1. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL

- 1.1. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país, ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da UFAL na área para a qual se destina a vaga que pleiteia;
- 1.2. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);
- 1.3. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFAL;
- 1.4. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid/UFAL;

- 1.5. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, caso contemplado, a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 1.6. Participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com o(a) coordenador(a) de área e outros eventos do PIBID-UFAL;
- 1.7. Não possuir relação de trabalho com a UFAL ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- 1.8. Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.9. Estar matriculado, quando do início do projeto, entre o 1º e o 4º período do curso, tendo cursado até 06 semestres letivos no curso de licenciatura.

## **2. DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:**

- 2.1 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo1);
- 2.2 Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- 2.3 Atuar em sintonia com o Programa Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- 2.4 Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- 2.5 Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- 2.6 Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores supervisores e outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;
- 2.7 Manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- 2.8 Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- 2.9 Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID;
- 2.10 Manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por faltas sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do PIBID.

## **3. DO VÍNCULO DO ACADÊMICO**

- 3.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 3.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico;

3.3 A duração máxima da bolsa concedida nesse edital é de, no máximo, 18 (dezoito) meses.

#### **4. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

4.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

#### **5. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

5.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
- c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o bolsista está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;
- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

5.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de vigência do Programa PIBID-UFAL/CAPES e perfil do curso.

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

6.1 **Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)**

6.2 **Entrega dos documentos, via email** (título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Subprojeto (Indicar o curso de licenciatura) / NOME CANDIDATO), **indicado na Tabela 1 deste edital, abaixo relacionados:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido
- b) Cópia do comprovante de matrícula ou pré-matrícula (para estudantes do 1º período)
- c) Histórico Escolar Analítico ou, para estudantes do 1º período, comprovante de nota do ENEM
- d) Currículo da **PlataformaFreire** (<https://freire2.capes.gov.br/>) salvo no formato Pdf
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- f) Carta de Intenções sobre a participação no Programa
- g) Cópia de comprovante de conta corrente bancária (**nome do banco, agência e conta corrente**), a ser entregue até 02 (dois) dias após divulgação do resultado final da seleção, caso seja aprovado e classificado.

#### **7. DA SELEÇÃO**

## 7.1. ETAPAS

**7.1.1. A seleção será realizada por uma banca composta pelo coordenador de área do subprojeto/núcleo do componente curricular e dois professores da área;**

**7.1.2. A seleção compreenderá as seguintes etapas:**

**a. Análise de Histórico Escolar e do Currículo da Plataforma Freire** (Eliminatória e Classificatória);

**b. Análise da Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória);

**c. Entrevista** com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória).

Obs.: A nota final será composta pela média ponderada (Carta de intenções - peso 4; Entrevista - peso 4; Análise do Histórico - peso 2), das notas das três etapas.

Obs.1: O número de candidato(a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto/núcleo solicita.

Obs.2: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter sido aluno(a) de escola pública durante a Educação Básica
- Ter obtido maior coeficiente acadêmico
- Estar matriculado em período menos adiantado

## 8. DATAS E LOCAL DA SELEÇÃO DE CADA SUBPROJETO

8.1. O processo seletivo ocorrerá **em data a ser definida** conforme cronograma de cada subprojeto, divulgado por e-mail para os candidatos.

8.2. Os locais das entrevistas serão divulgados por e-mail pelo coordenador de cada subprojeto. Os horários serão definidos de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

8.3. Haverá uma banca responsável pela seleção dos bolsistas, formada por 03 (três) professores e designada pelo coordenador de cada subprojeto. À banca cabe definir se as entrevistas serão individuais ou coletivas.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de 01 (um) ano.

## 9. VALOR DA BOLSA (CASO SEJA CONTEMPLADO):

---

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital

## **10. DO RESULTADO:**

- 10.1. O resultado será divulgado, assim que seja finalizado o processo seletivo, por meio da página da UFAL e por email, até o dia 11/07/2018;
- 10.2. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá o prazo até o dia 13/07//2018 para entregar ao coordenador de área da seleção os dados bancários necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES. Caso contrário, poderá ser substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificados.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1 Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 21 de junho de 2018.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-Reitora de Graduação –UFAL

Profa. Dra. Suzana Maria Barrios Luis  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico – PROGRAD/UFAL

**PIBID-UFAL**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CURSO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CAMPUS/PÓLO:</b>	<b>N. MATRÍCULA:</b>
<b>PERÍODO:</b>	<b>TURNO:</b>
<b>E-MAIL(s):</b>	<b>TELEFONE(s):</b>
<b>ENSINO MÉDIO:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada	<b>ENSINO FUNDAMENTAL:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> <b>R. ou Av.</b> _____ <b>n.</b> _____ <b>Complemento:</b> _____ <b>Bairro:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____ <b>CEP:</b> _____	

**1. ATUALMENTE, ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

**2. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERISADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?**

\_\_\_\_\_

**3. TEM DISPONIBILIDADE DE PELO MENOS UM TURNO (DIFERENTE DO QUAL VOCÊ FAZ SEU CURSO) PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA? QUAL(IS) TURNO(S)?**

\_\_\_\_\_

## PIBID-UFAL

### ANEXO 2

PIBID UFAL/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

Quadro resumo	Escrita
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Organização de idéias	
Cumprir as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o candidato demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	



3) Quanto às ações previstas no Subprojeto, o candidato

Demonstra ter conhecimento	
Demonstra ter interesse	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras	
Total	
Média	

Data

Avaliador: \_\_\_\_\_

## PIBID-UFAL

### ANEXO 3

**PIBID UFAL 2017**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**  
**SUBPROJETO:**

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**Candidato:**

**Avaliador:**

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	
Apresentou clareza em suas explicações	
Total	
Média	

Observações:

Local, data e assinatura

---